



REGULAMENTO GERAL DE CANTO E FIBRA PARA BICUDO 2019.

1 - OBJETIVO

O objetivo do regulamento é normatizar e melhor organizar os torneios oficiais de Canto de Bicudo em todas as Associações, Clubes, Federações e Confederação, a serem realizados em âmbito nacional, visando o aprimoramento do Canto de Bicudo.

2 - CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO São 04 (quatro) as categorias de Canto de Bicudos que as Associações, Clubes e Federações, filiados à COBRAP, devem patrocinar nos Torneios/Campeonato, a saber: Categoria A-CANTO CLÁSSICO GOIANOA 1 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -sem Repetição A 2 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -com Repetição A 3 -CANTO CLÁSSICO GOIANO –Pardo

Categoria B-CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANAB 1 - CANTO CLÁSSICOALTA MOGIANA- sem Repetição 2 - CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA -com Repetição 3 -CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA –Pardo

Categoria C - CANTO FLAUTAC 1 -CANTO FLAUTA- sem Repetição 2 -CANTOFLAUTA-com Repetição 3 -CANTO FLAUTA-Pardo

Categoria D -CANTOLIVRED 1 -CANTOLIVRE-sem Repetição 2 -CANTO LIVRE -com Repetição (PEITO DE AÇO)D 3 -CANTOLIVRE-Pardo.

Obs.: Quando constatado que o Bicudo foi inscrito para Categoria que não a sua, o juiz deverá interromper a apresentação do pássaro, orientando e encaminhando o expositor para a Categoria adequada, o qual se apresentará em último lugar.

3 - TROFÉUS São 04 (quatro) as Categorias de Canto de Bicudos que as Associações, Clubes e Federações, filiados à COBRAP, devem distribuir nos Torneios CANTO CLÁSSICO GOIANOA 1 - CANTO CLÁSSICO GOIANO-sem Repetição _____ 03 unidades 2 - CANTO CLÁSSICO GOIANO -com Repetição _____ 03 unidades 3 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -Pardo _____ 03 unidades Categoria B-CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA B 1 - CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA-sem Repetição _____ 03 unidades 2 - CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA-com Repetição _____ 03 unidades 3 - CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA -Pardo _____ 03 unidades Categoria C -CANTO FLAUTAC 1 -CANTO FLAUTA -sem Repetição _____ 03unidades C 2 -CANTO FLAUTA -com Repetição _____ 03 unidades 3 -CANTO FLAUTA-Pardo _____ 03 unidades Categoria D -CANTO LIVRED 1 -CANTO LIVRE sem Repetição _____ 03 unidades D 2 -CANTO LIVRE com Repetição(PEITO DE AÇO) _____ 03 unidades D 3 -CANTO LIVRE Pardo _____ 03 unidades Total de troféus _____ 36unidades

4 - REQUISITO OBRIGATÓRIO Para ser enquadrado na sua referida Categoria o Bicudo deverá possuir, obrigatoriamente, os requisitos especificados abaixo: 4.1Categoria A-CANTO CLÁSSICO GOIANOA 1 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -sem Repetição A 2 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -com Repetição O Bicudo para ser enquadrado nesta Categoria, nas

Modalidades A1e A2, deverá cantar com o padrão, conforme descrito a seguir: CANTO DE ENTRADA-CLÁSSICO GOIANO –22 ou 25 NOTAS Blocos Padrão Notas Quantidade 01 Notas de entrada Suem Suim 202 Gargalhada de passagem (Opcional) Quem Quem (Opcional) 203 Ligação de fantoche Qui 204 Preparação da alteada Gãm Que 205 Alteada de canto Tim Tim 206 Complemento da alteada Tó Qui Tó 307 Preparação da batida Tiá Tió 208 Batida de canto (Tal opcional) Tuí Tiuá Tal (Tal opcional) 309 Preparação de Fechamento Tu Ti 310 Divisão de canto (2 ou mais) Quem Quem Quem 3 MÓDULO DE REPETIÇÃO -CLÁSSICO GOIANO Blocos Padrão Notas Quantidade 01 Ligação de canto Ti Tchê Qui 302 Preparação da alteada Gãm Que 203 Alteada de canto Tim Tim 204 Complemento da alteado o Qui Tó 305 Preparação da batida Tia Tió 2

4 - REQUISITO OBRIGATÓRIO Para ser enquadrado na sua referida Categoria o Bicudo deverá possuir, obrigatoriamente, os requisitos especificados abaixo:

4.1 Categoria A-CANTO CLÁSSICO GOIANO A 1 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -sem Repetição A 2 -CANTO CLÁSSICO GOIANO -com Repetição O Bicudo para ser enquadrado nesta Categoria, nas Modalidades A1e A2, deverá cantar com o padrão, conforme descrito a seguir: Observações: a) O Bicudo que, no Canto de Entrada, não emitir a Gargalhada de Entrada, deverá, na Ligação de Canto, bloco 03, emitir as notas “Tché Qui” e não as notas “Ti Ka T.i.) A Gargalhada de Entrada, com duas ou mais notas “Quem Quem”, assim como a nota “Tal”, na Batida de Canto “Tuí Tiuá Tal”, são notas opcionais, não sendo requisitos obrigatórios para avaliação) Após o Fechamento de Canto, no bloco “Ti Tu Ti”, o bicudo inicia o Módulo de Repetição no bloco “Quem Quem Quem”, ou seja, na Gargalhada de Divisão, que deverá ser de duas ou mais notas) Para ser passível de avaliação, o Bicudo deverá virar pelo menos 1 (um) canto durante a prova. A 3 -CANTO CLÁSSICO GOIANO –Pardo Nesta Modalidade o Bicudo, para ser considerado Pardo, deverá ter mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda. Competirão os Pardos, sendo contemplados com troféus os três melhores da competição, sendo necessário emitir no mínimo 50% (cinquenta por cento) das notas do Canto, submetidos, para efeito de julgamento, aos critérios constantes no item 4.1.

4.2 - Categorias B-CANTO CLÁSSICA ALTA MOGIANA B 1 - CANTO CLÁSSICO ALTA MOGIANA -sem Repetição 2 - CANTO CLÁSSICA ALTA MOGIANA -com Repetição

4.3 Categoria C-CANTO FLAUTAC 1 -CANTO FLAUTA -sem Repetição 2 -CANTO FLAUTA - com Repetição O CANTO FLAUTA é constituído de peculiaridades próprias em suas Notas, de acordo com a variação e a tonalidade implicada em sua flauta, determinando a sua voz, esta de forma ressonada, melódica, maviosa, ou seja, a capacidade de flexibilizar a duração e a intensidade destas, flautando-as, sendo esta característica a referência da grande complexidade do CANTO FLAUTA DE BICUDO, devendo apresentar a seguinte sequência: Entrada de Canto, Corpo (módulo) e Arremate de Canto, devendo obrigatoriamente marcar a Divisão, caracterizando nitidamente a Virada de Canto, sendo necessário conter quantidade superior a doze Notas, de preferência não repetitivas. Quanto à Divisão de Canto, não será obrigatório que seja em Gargalhada “Quem Quem” e ou “Goi Goi”, pois, ao contrário, quando do julgamento, será privilegiado aquele que não emitir estes conjuntos de Notas, tanto na Divisão como também na Entrada do Canto. Na Repetição, quando o Bicudo passar para o segundo Módulo, este deverá ser reiniciado na Nota sequencial advinda depois das Notas de Entrada “Suim Suim”. Quando a Virada de Canto ocorrer no conjunto “Suim Suim”, caracteriza-se o Remonte de Canto. Obs: Segundo o entendimento tradicional de interpretação do Canto Flauta de Bicudo, este é comparado ao Canto Flauta de Sabiá Laranjeira e, neste, não constam “Gargalhada” bem como “Goi”

4.3.1 Enquadramento nas Categorias Bicudos que apresentarem, em seu Canto, a predominância de Notas emitidas na sílaba “T” (notas batidas), não serão considerados Flautas, visto que estas são características dos Cantos Clássicos, Goiano e Alta Mogiana. 4.3.2 - Diversidade / Padronização Diante da diversidade de Canto existente dentro da Categoria Flauta, não será admissível a padronização de uma linha de Canto, embora dentro deste contexto haja sempre o questionamento por parte de alguns expositores sobre a dificuldade no julgamento 3 - CANTOS FLAUTA -Pardo Nesta Modalidade o Bicudo, para ser considerado Pardo, deverá ter mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda. Competirão os Pardos, sendo contemplados com troféus os três melhores da competição, submetidos, para efeito 3 –

CANTO FLAUTA -Pardo Nesta Modalidade o Bicudo, para ser considerado Pardo, deverá ter mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda. Competirão os Pardos, sendo contemplados com troféus os três melhores da competição, submetidos, para efeito de julgamento, aos critérios constantes no item 4.3 e seguintes. 4.4 Categoria D-CANTO LIVRE 1-CANTO LIVRE -sem Repetição 2 -CANTO LIVRE -com Repetição (PEITO DE AÇO)O Bicudo com CANTO LIVRE, nas Modalidades D1 e D2, deverá emitir Notas de Bicudo, na sua totalidade. Esta Categoria tem a finalidade de congrega os iniciantes na criação de Bicudos, bem como proprietários de pássaros com pequenas deficiências. Na Modalidade sem Repetição será considerado vencedor o Bicudo que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar maior tempo cantado, com Cantadas de até 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos. De julgamento, aos critérios constantes no item 4.3 e seguintes. 4.4 Categoria D-CANTO LIVRE 1-CANTO LIVRE -sem Repetição 2 -CANTO LIVRE -com Repetição (PEITO DE AÇO)O Bicudo com CANTO LIVRE, nas Modalidades D1 e D2, deverá emitir Notas de Bicudo, na sua totalidade. Esta Categoria tem a finalidade de congrega os iniciantes na criação de Bicudos, bem como proprietários de pássaros com pequenas deficiências. Na Modalidade sem Repetição será considerado vencedor o Bicudo que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar maior tempo cantado, com Cantadas de até 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos. to; mas, para juizes preparados no assunto, o regulamento os embasará para resultados seguros. Na Modalidade com Repetição (PEITO DE AÇO), será considerado vencedor o Bicudo que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar tempo mínimo de 30 segundos (tempo cantado), com Cantadas acima de 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos. Caso haja empate de tempo nas Modalidades CANTO LIVRE e PEITO DE AÇO, prevalecerá, para efeito de classificação, a Modalidade PEITO DE AÇO. Quando da classificação final da temporada, para homologação do torneio dos campeões, havendo classificação nas duas Modalidades, prevalecerá aquela com maior soma de pontos. Observamos que, quando, por qualquer motivo, for impossibilitado o uso do MCL (Medidor de Canto Livre), será aplicado o uso de Cronômetro Convencione D 3 - CANTO LIVRE-Pardo Nesta Modalidade o Bicudo, para ser considerado Pardo, deverá ter mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda.O Bicudo de CANTO LIVRE PARDO, além das qualificativas enquadradas no item 4.4necessitará, através do MCL (Medidor de Canto Livre) somar o maior tempo cantado. Serão contemplados com troféus os três melhores classificados. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos.

5 - REQUISITOS QUALIFICATIVOS Nas Categorias A (Canto Clássico Goiano), B(Canto Clássico Alto Mogiana), C(Canto Flauta), assim como em suas Modalidades (A1, A2, A3), (B1, B2, B3) e (C1, C2, C3), deverão ser considerados como requisitos qualificativos, para efeitos de avaliação e atribuição de Notas, os seguintes itens

6 - DEFICIÊNCIAS Serão consideradas deficiências de Canto nas Categorias A (Canto Clássico Goiano), B(Canto Clássica Alta Mogiana) e C(Canto Flauta), os seguintes itens, devendo ser observado o número de vezes, a intensidade e aposição em que eles ocorrerem:

7 – DEFEITOSO Obs: Será descontado 1 (um) ponto para cada Defeito, independentemente da quantidade de vezes emitida, salvo casos dos itens “a”, “e” e “f”, em que o desconto será de 1 (um) ponto para cada vez que o defeito for emitido.

8 - CONTAGEM DE REPETIÇÃO contagem de Repetição somente é utilizada nas Categorias A (Canto Clássico Goiano), B (Canto Clássico Alta Mogiana) e C (Canto Flauta).

8.1 - Bicudos não repetidores Será classificado como não Repetidor, para qualquer das Categorias A, B e C, o Bicudo que durante a sua permanência na Prova não emitir 2 (duas) ou mais Cantadas com 4 (quatro) Cantos (Repetições), ou uma Cantada com 6 (seis) Cantos (Repetições).A sua permanência na Prova será de 5 (cinco) minutos.

8.2 - Bicudos repetidores Será classificado como Repetidor, para qualquer das Categorias A, Be C, o Bicudo que, durante sua permanência na prova, emitir, no mínimo, 2 (duas) Cantadas com 4 (quatro) Cantos (repetições), ou uma Cantada com 6 (seis) Cantos (repetições). A sua permanência na prova será de 5 (cinco) minutos. 8.3-Critérios para contagem de repetições somatória das Repetições será composta por parcelas iguais ou superiores a 4(quatro) Cantos. Nas Categorias A(Canto Clássico Goiano) e C(Canto Flauta) as Repetições deverão ser contadas nas Notas de Fechamento de Canto, antes das Notas de Divisão de Canto. Tanto em situações específicas, como também para alguns casos de Cantos. Flautas, contar os Cantos na Nota que melhor identificar o Fechamento de Canto, isto é, sempre uma Nota antes da Divisão/Virada de Canto. Na Categoria B(Canto Clássico Alta Mogiana) as Repetições deverão ser contadas nas Notas de Divisão de Canto ou Fechamento, com duas ou mais Notas no “Quem Quem Quem”, iniciando o Módulo de Repetição no “Ti Qué Ti”, ou seja, na ligação de Canto.

9 - ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E PONTUAÇÃO Nas Categorias A (Canto Clássico Goiano) e B(Canto Clássico Alta Mogiana), assim como em suas Modalidades (A1, A2, A3) e (B1, B2, B3), o Bicudo em julgamento receberá do Juiz, conforme itens da ficha de julgamento. Na Categoria C(Canto Flauta), assim como em suas Modalidades (C1, C2 e C3) o Bicudo em julgamento receberá do Juiz, conforme itens da ficha de julgamento. a) Nota Atribuída pelo Juiz (Positiva)..... (0 a 10)05 Pontos •Enquadramento na Categoria com predominância de notas sem serem as emitidas na Sílabas “T” (Notas Batidas);•Quantidade acima de 12 Notas em seu Modulo;•Entrada de Canto;•Corpo de Canto (Módulo);•Fechamento de Canto;•Divisão e/ou Virada de Canto, (3ª e 4ª Nota) do seu Modulo Inicial;•Apresentação (menor relevância). b) Andamento/Harmonia/Coesão/Org./Col. Notas..... ((0 a 10)03 Pontos) Voz (Flauteada, Ressonada, Melódica e Maviosa).....(0 a 10) 02 Pontos TOTAL 10 Pontos9. 1-Nota de Desempenho

O juiz e/ou mesário deverá anotar numericamente todos os Cantos emitidos, somar a quantidade destes, dividir por 25 (índice aplicado) e, em seguida, adicionar o resultado à nota de pontuação. Exemplo: Em um total de 32 Cantos ($32 \div 25 = 1,28$)1,28 é a nota a ser acrescentada à nota geral apurada pelo Juiz. Os juízes deverão se atentar aos detalhes descritos nos itens 8, 9 e seus subitens. Quando o Bicudo repetir, ele mudará da Modalidade de “NÃO REPETIDOR” para a Modalidade “REPETIDOR”, portanto aqui ele já está sendo contemplado por esta condição. Nesta sequência tem que ter o juiz, o cuidado de não beneficiá-lo no julgamento do item 9, no quesito “APRESENTAÇÃO”; apenas deve aplicar o item 9.2 (letra c), pois não pode ele, esquecer-se de que está julgando “CANTO”, qualidade e não repetição (PEITO DE AÇO).

9.2 - Apuração da Nota Final Veja um exemplo para melhor entendimento: Se o Bicudo receber um total de 6,7 de Nota de Pontuação, 2,0 de Defeitos e emitir 32 cantos: a) Nota de Pontuação (+) 6.70b) Nota Negativa (Defeitos) (-) 2.00c) Nota de Desempenho ($32 \div 25$)..... (+) 1.28Nota final..... 5,98

10 - TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PÁSSARO NA ESTACA Tempo de Permanência de cada pássaro na estaca será de 5 (cinco) minutos, sendo que, quando houver mais de 25 pássaros inscritos em uma determinada Categoria, o Tempo de Permanência poderá ser inferior, ficando a critério do juiz titular estabelecer o Tempo.

11 - FORMAÇÃO DAS MESAS JULGADORAS E ESCALAÇÃO DE JUÍZES O quadro de juízes do CCPFRN serão formadas por juízes indicados pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO do CCPFRN. As Associações e Clubes filiados à COBRAP serão avisados previamente quanto à escalação dos Srs. juízes. A COBRAP, através do seu DEPARTAMENTO

DE CANTO DE BICUDO, emitirá CREDENCIAL aos juízes, bem como outorgará DIPLOMAS aos que atuarem durante a temporada; podendo também suspender temporariamente e até definitivamente, do seu quadro, o juiz que não corresponder tecnicamente e os que não mantiverem frequência nos torneios e que não colaborarem quando escalados. As mesas, para todas as Categorias, serão compostas por um juiz titular, um juiz auxiliar e um mesário; salvo quando, por outros motivos, não for possível; Caberá aos juízes auxiliares contar as Repetições em todas as Modalidades, bem como o número de Deficiências e Defeitos, juntamente com o juiz titular; Caso o juiz escalado pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO da COBRAP não compareça ao torneio, ficará a critério do referido DEPARTAMENTO e/ou Presidente da Associação ou Clube promotor do Evento a indicação de um juiz substituto.

12 - SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS BICUDOS Terão direito a inscrição nos torneios os expositores associados às Entidades Ornitológicas de todo o País e registrados como criadores amadores e/ou comerciais de Pássaros Nativos no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), devendo apresentar, no ato da inscrição, a sua Carteira de filiação a uma entidade Estadual, até 30 minutos antes do início das provas. As inscrições serão feitas, via eletrônica diretamente no site www.CCPFRN.COM, O CCPFRN designará neste, as condições para cada evento. É proibida a inscrição do mesmo pássaro duas ou mais vezes no mesmo torneio. Os Bicudos considerados mutações poderão participar dos torneios de Canto. No entanto, não será o caso para pássaros híbridos. O CCPFRN fixará, anualmente, o valor da taxa de inscrição, a qual será destinada, de acordo com decisões oriundas de Assembleias, aos cofres desta e também à entidade promotora do Torneio.

12.1-Ficha de Inscrição

((Na ficha de inscrição fornecida pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO, que deverá ser preenchida antes de iniciar Torneio, pelo proprietário ou expositor, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: a) Nome do pássaro) Dados do anel (completo); c) Nome completo do proprietário) Número do CTF (cadastro técnico federal-Ibama); e) Nome da Associação ou Clube a que pertence o proprietário) Nome da Cidade e UF; g) Nome do criador do pássaro.

13 - HORÁRIO DE INÍCIO DOS TORNEIOS

O Clube CCPFRN deverá dar início aos trabalhos às 7h (SEIS), com uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Os Bicudos concorrentes deverão ser chamados pela ordem sequencial de inscrição (Ficha de inscrição), de acordo com a sua Categoria de Canto. O Bicudo que deixar de se apresentar na ordem sequencial de número de inscrição deverá ser chamado por último, ficando a critério de o juiz titular.

14 - AMBIENTE DO LOCAL DO TORNEIO

Os torneios deverão ser realizados em recinto aberto, preferencialmente ao ar livre e à sombra, exceto em condições adversas, quando o local poderá ser mudado para recinto protegido. As estacas das Categorias A, B, C e D, deverão estar em uma distância mínima umas das outras, o suficiente para que os pássaros não se ouçam, de modo que não haja interferência de Cantos entre uma estaca e outra, devendo as mesmas serem simples, com isolamentos sem enfeites ou cores berrantes e estarem firmes e bem assentadas ao solo, não sendo permitida a colocação de ganchos em galhos de árvores. Não serão permitidos que participantes ou visitantes, transitem ou coloquem gaiolas, encapadas ou não, à vista ou nas proximidades da estaca de Canto, de modo a não interferir no comportamento do pássaro em julgamento, sendo

penalizado o proprietário da gaiola, com a exclusão da apresentação de seus pássaros no torneio em questão.

15 - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, diretamente ao COORDENADOR do DCBC (DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO DO CCPFRN). No caso de qualquer desacato à autoridade dos juízes, o DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO DO CCPFRN fará um relatório expondo os problemas surgidos, e depois de assegurada a ampla defesa dos envolvidos o encaminhará, com parecer conclusivo, à COMISSÃO DE ÉTICA DO CCPFRN, que tomará as providências cabíveis.

(16.1 Desempates Caso ocorra empate na apuração dos Campeões da Temporada, no mesmo campeonato, o DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO adotará os seguintes critérios, respeitando suas Categorias: a) O pássaro vencedor será aquele que obtiver o maior número de Primeiros Lugares) Persistindo o empate, o desempate será em favor daquele que obtiver o maior número de Segundos Lugares) Mantendo-se ainda o empate, o pássaro vencedor será aquele com a maior média de notas nos Torneios da Temporada) Quando houver pontuação do pássaro nas duas Modalidades da Prova em que participa, prevalecerá, para efeito de classificação de Campeonato Final, a Modalidade com maior resultado. Esta regra valerá para todas as Categorias de Canto de Bicudo. Obs.: Este critério servirá para todos os postos de Classificação (1º, 2º, 3º.) em suas respectivas Categorias.

18 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos, surgidos durante a realização dos torneios, serão analisados e solucionados pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO DO CCPFRN, juntamente com o Diretor de Canto de Bicudo e o Presidente da Associação ou Clube Promotor do Evento. Os impasses que, por ventura, não forem resolvidos no momento do evento, serão encaminhados à DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CCPFRN.

AT. DIRETORIA CCPFRN.

